

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 128

Aprova o Regulamento dos serviços de
água e esgotos sanitários do S.A.A.E.

O Prefeito Municipal de Ubá, nos termos do art. 14 da
Lei nº 557, de 11 de setembro de 1963,

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento dos serviços
de água e esgotos sanitários do S.A.A.E. (Serviço Autônomo de Água e Esgo-
to) que a este acompanha.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubá, 02 de outubro de 1963.

Francisco de Filippo
Prefeito Municipal

Wilmar Moreira Mendes
Secretário

Confere com o original extraído do Livro de Decretos nº 04, pág. 39 ver
so e 40. Que fielmente copiei, Marco Antônio Queiroz Carneiro, o datimógrafo.
Marco Antônio Queiroz Carneiro